GOVERNO DE IMBITUBA

MENSAGEM Nº 136/2021

Imbituba, 10 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar texto substitutivo ao Projeto de Lei 5.407/2021 que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E75D-2774-0906-992D

GOVERNO DE IMBITUBA

PROJETO DE LEI N.º 2021.

Anexo à Mensagem nº 136, de 10 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.490.000,00 (seiscentos dois milhões, quatrocentos e noventa milhões de reais), no orçamento LOA-2021, referente a Lei nº 5.170, de 26/11/2020 (publicada no DOM/SC em 30/11/2020) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE		
Manutenção do Ensino Fundamental		
12.361.0008-2.006		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.1.0001 (0042)	Aplicações Diretas	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Encargos Especiais – Outros		
28.846.0000-0.002		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0129)	Aplicações Diretas	120.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
Encargos com a Execução de Sentenças Judiciais		
02.062.0005-2.038		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.3.0000 (0265)	Aplicações Diretas	370.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
Manutenção da Procuradoria Geral		
02.062.0005-2.039		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0141)	Aplicações Diretas	420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA		
Convênio Rádio Patrulha		
06.181.0002-2.078		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.3.0000 (0240)	Aplicações Diretas	150.000,00
SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR		
Calendário Anual de Eventos		
23.695.0012-2.081		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0191)	Aplicações Diretas	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA		
Atenção Básica		
10.301.0007-2.049		
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 (0009)	Aplicações Diretas	800.000,00
TOTAL		**2.490.000,00**

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E75D-2774-0906-992D

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAB		
Parceria com Segurança - Porto		
06.181.0003.2.083		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0005)	Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.3.0000 (0238)	Aplicações Diretas	122.604,39
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0006)	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.3.0000 (0239)	Aplicações Diretas	407.395,61
Grupo de Mães e Idosos		
08.244.0017-2.063		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0007)	Aplicações Diretas	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ		
Manutenção da SEFAZ		
04.123.0004-2.005		
3.3.50.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0020)	Transf. Inst. Priv. s/ fins Lucrativos	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA		
Manutenção da SEINFRA		
15.451.0011-2.029		
3.3.91.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0121)	Apl. Direta Op. Entre Órgãos	60.000,00
SECRETARIA MUN. DES. SUST. AGRÍCOLA E DA PESCA – SEDAP		
Apoio, Aquis., Construção, Reforma Embarcações		
20.608.0006-1.017		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0161)	Aplicações Diretas	50.000,00
Manutenção do Centro do Bem Estar Animal		
20.604.0006-2.090		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0150)	Aplicações Diretas	50.000,00
Exposição e Organização de Eventos		
20.608.0006-2.035		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0162)	Aplicações Diretas	50.000,00
Fortalecimento da Pesca Artesanal		
20.608.0006-1.015		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0157)	Aplicações Diretas	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA		
Criação de Unidades de Conservação		
18.541.0015-1.024		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0201)	Aplicações Diretas	50.000,00
Revitalização Trilhas Municipais		
18.541.0015-1.038		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0202)	Aplicações Diretas	50.000,00
Fiscalização Ambiental		
18.542.0015-2.045		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0207)	Aplicações Diretas	50.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E75D-2774-0906-992D

UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
Manutenção da UCSCI		
04.124.0002-2.043		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0208)	Aplicações Diretas	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE		
Manutenção da Diretoria de Esportes		
27.122.0009-2.024		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0087)	Aplicações Diretas	250.000,00
Manutenção da Diretoria de Cultura		
13.122.0010-2.025		
3.1.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0097)	Aplicações Diretas	150.000,00
Sabor, Saber e Saúde – Fundamental		
12.306.0008-2.017		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0030)	Aplicações Diretas	150.000,00
Sabor, Saber e Saúde – Infantil		
12.306.0008-2.018		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0032)	Aplicações Diretas	330.000,00
Sabor, Saber e Saúde – Pré-Escola		
12.306.0008-2.019		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0034)	Aplicações Diretas	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA		
Construção de Casas Populares		
16.482.0017-1.028		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0003)	Aplicações Diretas	130.000,00
Loteamento e Condomínio Popular		
16.482.0017-1.029		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0004)	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		**2.490.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 10 de dezembro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E75D-2774-0906-992D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E75D-2774-0906-992D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 10/12/2021 15:53:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/E75D-2774-0906-992D